

**ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO**

Em 21 (vinte e um) dias do Mês de Dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 08:30 horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Serro, Plenário Sabino Barroso, teve início a 8ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Serro. Exmo. Sr. Presidente, Vereador Márcio Cândido Alves, solicitou à Secretária da Mesa que realizasse a chamada dos Edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Adelino Aparecido Guimarães Reis, Adelmo de Matos Machado, Djanira Marina Rabelo, Flávio Cardoso da Silva, Karine Roza de Oliveira Santos, Márcio Cândido Alves, Maria Leonor de Vasconcelos Clementino Gonçalves Roberto da Silva Ribeiro, Ronivon Simões, Sebastião dos Santos e Walneide Pereira dos Santos. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir esclareceu que a Sessão conteria tão somente Ordem do Dia, destinada a apreciação das proposições incluídas na pauta, conforme Edital de Convocação, cuja leitura foi efetuada pela Secretária. A seguir o Presidente iniciou a apreciação em único turno do Projeto de Lei Complementar 004/2023, que dispõe sobre a revisão dos subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências, informando que a proposição já teve seu pedido de Urgência Especial aprovada na Sessão anterior. A Vereadora Karine efetuou a leitura da justificativa enviada pelo Prefeito Municipal à proposição. A Vereadora Djanira esclareceu que a proposição visa especificar os percentuais aplicados às revisões concedidas aos subsídios nos anos anteriores, não se tratando de nova revisão. O Vereador Ronivon reiterou que não se trata de concessão de aumento para os agentes políticos, para o detalhamento dos percentuais das revisões já concedidas nos exercícios anteriores. A Vereadora Karine detalhou os índices e percentuais aplicados às revisões concedidas entre os anos de 2017 e 2021. Afirmou que a revisão ou correção não possuem o mesmo significado, segundo os dicionários, contudo, na prática seria de fato um aumento. Relatou que o MPMG solicitou a alteração da lei municipal, a fim de detalhar os índices aplicados na revisão concedida no ano de 2022, com retroação ao ano de 2017. Afirmou que a proposição que concedeu a revisão inicial e que se pretende revogar nesta data foi proposta numa quarta-feira, em véspera de feriado, afirmando que enquanto o povo se divertia, a câmara votava o aumento de subsídios dos agentes políticos. Efetuou a leitura do Art. 37 da Constituição Federal, destacando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Afirmou novamente que uma proposta legal pode não ser moral e que enquanto diversos servidores percebem proventos reduzidos, a Câmara aprova um novo aumento aos agentes políticos. A Vereadora Maria Leonor afirmou que, mesmo diante da realização de uma festa no Município, a Câmara não pode deixar de exercer sua função, tendo a fala da Vereadora Karine deixado a entender que os Vereadores teriam sido coniventes com suposta armação de se votar proposição em dia de festa. Afirmou que a proposição foi votada em uma reunião ordinária. Reiterou que não se trata de uma nova revisão, mas a alteração de uma Lei Municipal a fim de detalhar os índices aplicados a uma revisão concedida no ano de 2022. O Vereador Ronivon reiterou que se dispõe a aprovar todos os aumentos concedidos aos servidores municipais. Afirmou que não há ilegalidade ou imoralidade na proposição sob apreciação, tratando-se de revisão acumulada entre os anos de 2017 e 2021. A Vereadora Karine, em aparte, afirmou que não observou até o momento qualquer revisão concedida aos servidores públicos acumulada no mesmo período. Afirmou que será necessário já no início do ano de 2024 conceder revisões importantes aos servidores, de modo a evitar que os vencimentos dos servidores fiquem abaixo do salário mínimo. O Vereador Ronivon afirmou que os servidores tiveram seus proventos revistos no decorrer dos últimos anos. Apreciada em único turno, a proposição foi aprovada por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Karine Roza de Oliveira Santos, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, pelas Sras. Vereadoras e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Serro, em 21 de Dezembro de 2023.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Ronivon, Karine, and others.]*

